DIGITALIZADO

EM: 30/05/21

Roseta Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22/07/66

PROJETO DE LEI Nº 105/66

ASSUNTO Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 43.948,424. (Quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) - para o fim que indica e d outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 59

LEI Nº 3255 DE 09/08/66

DIOM Nº 3495 DE 12/08/66

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3255 DE 9 DE Agosto DE 1966.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) - para fazer face ao pagamento de folhas de adicional, salários, prêmios pecuniários, diferenças de vencimentos e algumas contas de publicação do amsário de 1.964, cujos processos se encontram na Contadoria Geral aguardando regularização.

Art. 2º - Para fazer face as despêsas de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
5.04 - Departamento de Limpeza Pública
4.12.0 - Equipamentos e Instalações
b)- Aquisição de Veículos
Passa de Cr$ 100.000.000
Para " 66.050.516
Diminui de Cr$.....33.948.484

7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABASTECIMENTO
7.03 - Departamento de Abastecimento
4.20.0 - Inversões financeiras
4.21.0 - Aquisição de Imóveis e desapropriação para novos mercados.
Passa de Cr$ 20.000.000
Para " 10.000.000
Diminui de Cr$..... 10.000.000

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de Agosto de 1966.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO DAS FOLHAS QUE SE ENCONTRAM NA CONTADORIA GERAL, AGUARDANDO ABERTURA DE CRÉDITO PARA SUA REGULARIZAÇÃO

Nº	Nome	Importância
1185	Dr. Raimundo Rocha Moreira	Cr. $ 1.913.516
1217	Pacífico Mota de Almeida	183.794
1002	Edgar Monteiro Gondim	393.000
4023	Diversos	316.000
4020	Idem	95.100
4017	Idem	73.800
4016	Idem	209.000
4015	José Martins de Sousa	149.712
4008	Quintino Rodigues Vieira	177.675
4000	João Sabino do Nascimento	104.825
3843	Antonio Angelo da Silva	18.800
3099	Eliezer Gondim Monteiro	104.834
3089	Francisco das Chagas Nascimento	4.000
3087	Francisco Jacinto de Oliveira	94.050
3082	Maria Bandeira Tôrres	4.500
3052	João Fernandes de Lima	7.740
2886	Guilherme Paulo de Araújo	63.700
2885	Dagmar M. Leitão	42.000
2882	José Lopes Carneiro	22.727
2881	Maria Elsie Sá de Albuquerque	47.053
2535	João Inácio Monteiro	77.280
2426	Diversos	128.000
2306	Julio Alves do Nascimento	5.332
2292	Sebastião Carneiro da Silva	86.273
2291	Maria Stella Machado Rocha	91.149
2289	Antonio Gondim Monteiro	77.082
2288	Francisca Orifé Serpa	59.852
2287	Adélia Maria Costa Menezes	17.075
2265	Francisco Varela da Silva	42.944
2264	Maria Betzaida Silva Moura	59.557
2263	Dirce Bittencourt Piccinini	33.266
2259	José Vermmio de Sousa	108.510
2257	Francisco das Chagas Fontenele	93.581
2256	Antonio Bezerra da Silva	109.614
2254	Joaquim Ferreira da Silva	104.206
2252	Maria Loureiro Nascimento	92.621
2251	José Rodrigues Barbosa	238.708
2245	Ercilina Miranda Coêlho	19.249
2244	Francisco Oliveira Viana	110.244
2243	Francisco Santiago	8.138
2206	José de Lima Castro	162.655
2204	Diego Angelo Monteiro	75.882
		5.827.044

Continua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação

Nº	Nome		Importância
2178	Diversos	Cr$	394.800
2176	Idem		383.850
2163	Valdemar Alves de Lima		6.838
2159	Diversos		175.500
2139	Otavio Raimundo de Oliveira		34.226
2030	Luis Gonzaga de Sousa		12.918
2029	Maria Nilce Rocha Fontenele		75.336
2028	João Bernadino de Sousa		239.452
2027	Francisco Oliveira Sobrinho		213.482
2017	Geraldo Felix da Silva		1.703
2016	Henrique Gomes da Costa		7.626
2015	Pedro Robertino Cerqueira		96.477
1974	Daltro Gouveia Siqueira		60.464
1969	Fernando de Castro Lima		17.644
1940	Odilon Bernardo de Oliveira		17.157
1939	João Honório de Oliveira		364.789
1938	José Tôrres de Melo Saboia		68.942
1937	Luiz Ribeiro de Silva		106.672
1936	Cleide Lêda Monteiro Coelho		5.630
1933	Raimundo Carioca		140.894
1932	Antonio Soares da Silva		210.393
1931	Camilo Rodrigues de Araújo		152.633
1930	Luiz Agostinho da Silva		97.300
1282	Geraldo Alves		207.451
1281	Francisco Assis Barbosa Pinto		240.002
1280	José de Castro Sobrinho		331.836
1220	Miguel Pereira Lima		44.800
1218	Diversos		363.948
1215	Idem		215.310
1214	Luis Ayres Barreira		134.950
1213	Maria Dinis Barbosa Araújo		33.175
1208	Afio Carvalhedo		273.000
1205	Manoelito de Sousa		252.000
1204	Diverso		592.000
1203	Idem		267.900
1202	Idem		64.000
1201	Idem		108.000
1184	Idem		1.362.731
1114	Rosa Fernandes da Silva		145.070
1111	Diversos		313.040
1109	Francisco Edmar da Silva		11:210
1108	Raimundo Wayne Padilha		332.872
1017	Diversos		150.660
1011	Constancia Adeloia A. Ximenes		678.943
			9.033.624

continuação

Nº	Nome		Importância
963	José Leite Furtado	Cr$	258.662
943	Raimundo Ferreira Filho		33.600
911	Luiz Bernadino de Oliveira		20.113
878	Diversos		532.050
867	Raimundo Teixeira Mendes		156.474
865	Diversos		455.377
864	Idem		488.494
861	Idem		328.000
729	Idem		255.650
728	Idem		228.000
727	Idem		322.850
703	Idem		392.300
702	Idem		200.000
690	Francisco das Chagas de Sousa		97.289
504	Flávio de Oliveira Lopes		163.000
607	Diversos		350.750
484	Idem		582.566
471	Giselda Ribeiro Teixeira		2.500
238	Diversos		15.000
81	José Torres de Melo Saboya		34.111
	Assis Bezerra & Cia., ref. fevereiro 1964		23.580.000
24.006 -	Henrique Ribeiro		591.030
		Cr$	29.087.816

1ª relação importância de	Cr$	5.827.044
2ª " "		9.033.624
3ª " "		29.087.816
Total	Cr$	43.948.484

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Finanças.

Fortaleza, 22 de JULHO de 1.966.

Of. Nº. MENSAGEM Nº 59 , de 22 de JULHO de 1.966.

Cm 22-7-66

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 729/66
Data: 22-7-66.

Senhor Presidente :-

Tenho a honra de encaminhar à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal , por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei , que autoriza o Chefe do Executivo Muni - cipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial / da importância de Crs. 43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) para fazer face às despêsas provenientes de fôlhas de adicional, salários, vencimentos atrazados e algumas de fornecimento de material e publicação do anuário de 1.964, cujos processos se encontram na / Contadoria Geral aguardando regularização para o empenho e consequente pagamento.

Relativamente às disponibilidades do Muni - cípio para fazer face as despêsas em referência, ficam anuladas parcialmente as dotações constantes do Projeto anexo.

Valho - me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dígnos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

Sm. Lucena Borges

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ BARROS de ALENCAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de julho de 1.966.

Nº. PROJETO DE LEI Nº , de de julho de 1.966.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Crs. 43.948.484 - para o fim que indica e dá outras providências .

Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Crs. 43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) - para fazer face ao pagamento de folhas de adicional, salários, prêmios pecuniários , diferenças de vencimentos e algumas contas de publicação do anuário de 1.964, cujos processos se encontram na Contadoria Geral aguardando regularisação .

Art. 2º - Para fazer face as despêsas de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias :

5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
5.04 - Departamento de Limpesa Pública
4.12.0 - Equipamentos e Instalações

b) Aquisição de Veículos

Passa de Crs. 100.000.000
Para " 66.050.516

Diminui de Crs. . . . 33.948.484

7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABASTECIMENTO
7.03 - Departamento de Abastecimento
4.20.0 - Inversões Financeiras
4.21.0 - Aquisição de Imóveis e desapropriação para novos mercados

Passa de Crs. 20.000.000
Para " 10.000.000

Diminui de Crs. . . . 10.000.000

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, da Prefeitura Municipal de Fortaleza em de julho de 1.966.

RELAÇÃO DAS PETIÇÕES QUE SE ENCONTRAM NA CONTADORIA GERAL, AGUARDANDO ABERTURA DE CRÉDITO PARA SUA REGULARIZAÇÃO;.

Nº	Nome	Importancia
1185	Dr. Raimundo Rocha Moreira	Cr. 1.913.516
1217	Pacifico Mota de Almeida	183.794
1002	Edgar Monteiro Gondim	393.000
4023	Diversos	316.000
4020	Idem	95.100
4017	Idem	73.800
4016	Idem	209.000
4015	José Martins de Sousa	149.712
4004	Quintino Rodrigues Viana	177.675
4000	João Sabino do Nascimento	104.825
3843	Antonio Angelo da Silva	18.800
3099	Eliezer Gondim Monteiro	104.834
3089	Francisco das Chagas Nascimento	4.000
3087	Francisco Jacinto de Oliveira	94.050
3082	Maria Bandeira Tôrres	4.500
3052	João Fernandes de Lima	7.740
2886	Guilherme Paulo da Araujo	63.700
2885	Dagmar M. Leitão	42.000
2882	José Lopes Carneiro	22.727
2881	Maria Elsie Sá de Albuquerque	47.053
2535	João Inácio Monteiro	77.280
2426	Diversos	128.000
2306	Julio Alves do Nascimento	5.332
2292	Sebastião Carneiro da Silva	86.273
2291	Maria Stela Machado Rocha	91.149
2289	Antonio Gondim Monteiro	77.082
2288	Francisca Oriá Serpa	59.852
2287	Adélia Maria Costa Menezes	17.075
2265	Francisco Varela da Silva	42.944
2264	Maria Betzaide Silva Ibura	59.557
2263	Dirce Bittencourt Piccinini	33.266
2259	José Venancio de Sousa	108.510
2257	Francisco das Chagas Pontoura	93.581
2256	Antonio Bezerra da Silva	109.614
2254	Joaquim Ferreira da Silva	104.206
2252	Maria Loureiro Nascimento	92.621
2251	José Rodrigues Barbosa	238.708
2245	Erolisa Miranda Coêlho	19.249
2244	Francisco Oliveira Viana	110.244
2243	Francisco Santiago	8.138
2206	José de Lima Castro	162.655
2204	Diogo Angelo Monteiro	75.882

Continua

Nº	Nome	Importancia
2178	Diversos	CR.$394.800
2176	Idem	383.850
2163	Va'demar Alves de Lima	6.838
2159	Diversos	175.500
2139	Otavio Raimundo de Oliveira	34.226
2030	Luiz Gonzaga de Sousa	12.918
2029	Maria Nilce Rocha Fontenele	75.336
2028	João Bernardino de Sousa	239.452
2027	Francisco Oliveira Sobrinho	213.482
2017	Geraldo Felix da Silva	1.703
2016	Henrique Gomes da Costa	7.626
2015	Pedro Robertino Cerqueira	96.477
1974	Daltro Gouveia Siqueira	60.464
1969	Fernando de Castro Lima	17.644
1940	Odilon Bernardo de Oliveira	17.157
1939	João Honório de Oliveira	364.789
1938	José Tôrres de Melo Saboia	68.942
1937	Luiz Ribeiro da Silva	106.672
1936	Cleide Lêda Monteiro Guilhon	5.630
1933	Raimundo Carioca	140.894
1932	Antonio Soares da Silva	210.393
1931	Camilo Rodrigues de Araujo	152.633
1930	Luiz Agostinho da Silva	97.300
1282	Geraldo Alves	207.451
1281	Francisco Assis Barbosa Pinto	240.002
1280	José de Castro Sobrinho	331.836
1220	Miguel Pereira Lima	44.800
1218	Diversos	363.948
1215	Idem	215.310
1214	Lais Ayres Barreira	134.950
1213	Maria Diniz Barbosa Araujo	33.175
1200	Afio Carvalhedo	273.000
1205	Manoelito de Sousa	252.000
1204	Diversos	592.000
1203	Idem	267.900
1202	Idem	64.000
1201	Idem	108.000
1184	Idem	1.362.731
1114	Rosa Fernandes da Silva	145.070
1111	Diversos	333.040
1109	Francisco Edmar da Silva	17.210
1108	Raimundo Weyne Padilha	332.872
1017	Diversos	150.660
1011	Constancia Adelcia A. Ximenes	678.943
		9.033.634

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Dispensada a impressão e leitura
Em 22/7/66

PARECER Nº 24/66
AO PROJETO DE LEI Nº 105/66 (Mensagem nº 59)

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou à consideração da Casa o projeto de lei, que autoriza a abrir o crédito especial de Cr$43.948.484, para fazer face às despêsas provenientes de fôlhas de adicional, salários, vencimentos atrazados e algumas de fornecimento de material, etc., cujos processos se encontram na Contadoria Geral aguardando regularização para o empenho e consequente pagamento.

Somos pela aprovação do projeto em tela, visto a sua necessidade e tendo em vista que fôram anuladas parcialmente as dotações constantes d. mesmo.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de julho de 1.966

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/66

Aprovado 25-7-966

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$..... $43.948.484 - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) - para fazer / face ao pagamento de folhas de adicional, salários, prêmios pecuniários, diferenças de vencimentos e algumas contas de publicação do anuário de 1.964, cujos processos se encontram na Contadoria Geral aguardando regularização.

Art.2º - Para fazer face às despêsas-de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
5.04 - Departamento de Limpeza Pública
4.12.0 - Equipamentos e Instalações
b)- Aquisição de Veículos
Passa de Cr$ 100.000.000
Para " 66.050.516
Diminui de Cr$.....33.948.484

7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABSTECIMENTO
7.03 - Departamento de Abastecimento
4.20.0 - Inversões financeiras
4.21.0 - Aquisição de Imóveis e desapropriação para novos mercados
Passa de Cr$ 20.000.000
Para " 10.000.000
Diminui de Cr$.....10.000.000

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de julho de 1966.

Presidente

Relator

SQJ

OF. nº 634/66. Fortaleza, 28 de julho de 1966.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, §1º da Lei nº 227 de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de Lai aprovada por esta Câmara que, autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importancia de Cr$ 43.948.484 (Quarenta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

René Paiva Dreyfuss
1º Vice-Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.